

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**



EDITAL REDECLIMA Nº 04/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR
VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PVE JÚNIOR)**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PROPG/UFRGS), na qualidade de instituição coordenadora da **REDECLIMA**, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (**CAPES-Global.Edu**) e em consonância com as diretrizes da CAPES, torna público o presente Edital de seleção de propostas para bolsas de **Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE Júnior)**, com duração de **3 (três) meses**, destinado a docentes doutores vinculados a Programas de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Das candidaturas

- a) Este Edital regula a seleção de participantes dos Programas de Pós-Graduação da UFCA que integram a **REDECLIMA** (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável, Mestrado Profissional em Filosofia e Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia), com vistas à utilização de bolsas na modalidade Professor Visitante no Exterior na categoria **Júnior** (titulação de doutorado obtida há, no máximo, dez anos, contados até a data da inscrição);
- b) A implementação das bolsas é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria Capes nº 289/2018 e atos normativos subsequentes;

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

- c) Poderão candidatar-se **docentes doutores, exclusivamente pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA** e que estejam credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da respectiva instituição (Anexo IV), com vigência no período da inscrição e durante a realização do estágio no exterior;
- d) Não poderão candidatar-se docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência de fomento ou instituição concedente;
- e) Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado. Assim, a participação não está condicionada à atuação pré-existente no tema escolhido, cabendo a cada Programa identificar aquele que melhor se alinhe aos objetivos e às atividades propostas no âmbito de sua candidatura.

1.2 Dos objetivos

- a) Incentivar a criação e consolidação de parcerias e redes de pesquisa internacionais em temas relacionados a Desastres Climáticos e Ambientais, observada a aderência da proposta a pelo menos um dos eixos temáticos da REDECLIMA, descritos no Anexo III deste Edital.
- b) Ampliar o acesso de pesquisadores da REDECLIMA a centros internacionais de excelência;
- c) Promover a internalização de conhecimentos e tecnologias nas instituições de origem, fortalecendo a pós-graduação brasileira;
- d) Estimular a produção científica conjunta e a maior visibilidade internacional da produção da rede.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

2. DA DURAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

Será concedida **uma bolsa com duração de 3 (três) meses consecutivos**, devendo o estágio ocorrer conforme as seguintes janelas:

- **Primeira janela:** início em **março** ou **abril de 2027**, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira;
- **Segunda janela:** início em **setembro** ou **Outubro de 2027**, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira.

Parágrafo único: É permitida a ampliação do período por parte do candidato, desde que este arque com os ônus adicionais e mediante autorização da instituição de origem e da CAPES, respeitadas as regras de afastamento do país.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Disposições gerais

I. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste Edital e da regulamentação da CAPES;

II. Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá indicar **apenas uma candidatura** na categoria PVE Júnior.

Parágrafo único: Recomenda-se a adoção de ações afirmativas nos processos de seleção de bolsistas, com especial atenção à promoção da equidade de gênero, de modo a ampliar a participação de mulheres nas oportunidades oferecidas pelo Programa, especialmente em áreas e níveis nos quais estejam sub-representadas.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

3.2 Procedimento de inscrição – REDECLIMA

Considerando que a UFRGS é a **coordenadora da REDECLIMA**, o processo de seleção será descentralizado:

I. Cada instituição associada à REDECLIMA será responsável por realizar a **seleção interna** das candidaturas vinculadas aos seus próprios docentes e PPGs, conforme critérios estabelecidos neste Edital e em instruções complementares que cada instituição venha a publicar;

Quadro 2: Procedimentos de inscrição

Instituição	Procedimento de inscrição
UFCA	Enviar Documentação completa para o e-mail: reddeclima.prpi@ufca.edu.br

II. Para fins de controle, após a seleção interna, cada instituição deverá encaminhar à **PROPG/UFRGS** (Coordenação da REDECLIMA) a listagem completa do(s) candidato(s) aprovado(s) – **até o limite da cota indicada no item 2.1** – por meio do endereço eletrônico capesglobal@propg.ufrgs.br, conforme orientações da Coordenação;

III. A PROPG/UFRGS manterá atualizado o registro das candidaturas recebidas de todas as instituições da rede, bem como sobre o gerenciamento das bolsas pelas instituições parceiras.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

3.3 Da implementação descentralizada das bolsas

Cada instituição associada à REDECLIMA será **integral e exclusivamente responsável pela implementação de suas cotas de bolsas**, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atribuições:

- a) Realizar a seleção interna dos candidatos, observando os critérios deste Edital e eventuais complementações definidas pela própria instituição;
- b) Gerenciar a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, respeitando os prazos do cronograma;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do estágio no exterior pelos seus bolsistas, bem como a prestação de contas e o cumprimento das obrigações de retorno e de publicação de resultados;
- d) Comunicar tempestivamente à Coordenação Geral da REDECLIMA (UFRGS) qualquer desistência, cancelamento, alteração de período ou outra ocorrência relevante;
- e) Responder por eventuais inadimplementos ou irregularidades cometidas por seus bolsistas, nos termos da regulamentação da CAPES.

Parágrafo único: A UFRGS, na qualidade de coordenadora da REDECLIMA, atuará como interlocutora institucional junto à CAPES e como consolidadora das informações da rede, não assumindo responsabilidade solidária ou subsidiária pela execução individual das bolsas por parte das demais instituições associadas.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

3.4 Documentação obrigatória (a ser anexada ao processo pelo Programa de Pós-graduação da instituição de origem)

1. Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;
2. Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Júnior), o período (conforme item 2), a instituição e o colaborador no exterior;
3. Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
4. Currículo resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);
5. Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período (conforme item 2);
6. Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;
7. Cópia do RG ou documento de identificação;
8. Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 3 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Etapas

A seleção será realizada em duas fases:

Primeira fase (eliminatória e classificatória) – realizada por cada Programa de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA, mediante análise técnica da documentação e análise de mérito conforme os critérios do Quadro 1. Cada instituição

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

definirá sua própria comissão de seleção, observando os mesmos critérios de pontuação e desempate previstos neste Edital.

Segunda fase (classificação, homologação e ordenamento final) – realizada pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, para fins de homologação das candidaturas e de verificação de aderência ao tema Desastres Climáticos e Ambientais, bem como de classificação das candidaturas aprovadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação das Universidades integrantes da rede.

Após a divulgação do ordenamento final, não haverá nova análise de mérito concorrencial entre as candidaturas, salvo se o número total de candidaturas exceder o número total de cotas disponíveis – caso em que cada Comitê Gestor aplicará os critérios de desempate.

4.2 Critérios de avaliação (primeira fase)

Critério	Peso
Qualidade da proposta, relevância e aderência aos eixos temáticos do projeto, viabilidade e potencial de impacto.	3
Regularidade e qualidade da produção científica, coordenação de projetos e orientação de pós-graduação.	3
Relavância da instituição estrangeira e qualificação do colaborador.	2
Produtos ou pesquisas a serem internalizados na instituição de origem e na REDECLIMA.	2
Total	10

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

4.3 Critérios de classificação (segunda fase)

A segunda fase consiste no **ordenamento classificatório** das candidaturas aprovadas na primeira fase, realizado pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA. Caso o número de candidaturas aprovadas seja superior ao número total de cotas disponíveis em cada instituição, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate, **exclusivamente relativos à proposta de trabalho**:

1º critério – Ações afirmativas

Será considerada, como critério adicional de desempate, a promoção da equidade, diversidade e inclusão, incluindo a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2º critério – Maior pontuação na análise de mérito da proposta (primeira fase):

Prevalecerá o candidato que tenha obtido a maior nota na avaliação da proposta, conforme os critérios do Quadro 1 (item 4.2).

3º critério – Maior clareza e factibilidade do plano de internalização dos resultados:

Será classificado prioritariamente o candidato cuja proposta apresente o plano de internalização (conforme o Plano de Trabalho, documento 9 do item 3.4) com maior nível de detalhamento, viabilidade institucional, e potencial de disseminação dos conhecimentos adquiridos no exterior entre os demais pesquisadores do PPG de origem e da REDECLIMA.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

4º critério – Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos:

Prevalecerá o candidato cuja proposta explicita, de forma mais concreta e mensurável, a previsão de produtos resultantes da colaboração internacional, tais como: coorientação de estudantes de pós-graduação, artigos em coautoria com o colaborador estrangeiro, pedidos de patentes, softwares, bases de dados compartilhadas ou propostas de projetos conjuntos a agências de fomento.

5º critério – Maior relevância da instituição de destino e do colaborador para o tema da proposta:

Será classificado preferencialmente o candidato cuja proposta demonstre maior alinhamento entre o tema investigado e a liderança científica do colaborador estrangeiro (ex.: produção bibliográfica específica no tema, participação em redes de pesquisa relevantes, posição da instituição em rankings temáticos nas áreas contempladas pelos eixos estratégicos da proposta (Anexo III), conforme justificativa apresentada na proposta.

Parágrafo único: Se houver empate após a aplicação sucessiva de todos os critérios supracitados, o Comitê Gestor das instituições integrantes da REDECLIMA definirá critérios adicionais.

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital REDECLIMA	24 de setembro de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 24 de setembro a 30 de setembro de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 01 de outubro de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 02 de outubro de 2026
Homologação e consolidação das candidaturas pelas Instituições da REDECLIMA	Outubro de 2026*
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES	Outubro de 2026*
Período de implementação da bolsa no exterior	Primeira janela: março ou abril de 2027; Segunda janela: setembro ou Outubro de 2027.

***Data específica a ser informada pela CAPES.**

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

6. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios seguem o disposto na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020, incluindo:

- Mensalidade (valor definido pela CAPES para PVE Júnior)
- Auxílio Deslocamento
- Auxílio Instalação
- Auxílio Seguro-Saúde
- Adicional Localidade, quando cabível

Não são incluídos: *tuition & fees, bench fees*, adicional dependente ou qualquer taxa administrativa da instituição estrangeira.

7. DO RETORNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(A) bolsista deverá retornar ao Brasil em até 60 (sessenta) dias após o término da bolsa e apresentar à instituição de origem e à Coordenação da REDECLIMA (UFRGS), no máximo 90 dias após a finalização de seu afastamento, relatório final das atividades desenvolvidas.

1. Além do relatório, o(a) docente contemplado(a) deverá encaminhar um vídeo curto de divulgação científica e institucional sobre a experiência realizada no exterior, com duração máxima de 3 (três) minutos. O vídeo deverá apresentar, de forma objetiva e acessível, as atividades desenvolvidas e os principais resultados alcançados, utilizando linguagem adequada ao público não especializado e mencionando o apoio da instituição de origem e do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

2. O envio do vídeo implica autorização, sem ônus, para sua utilização pelas instituições integrantes da REDECLIMA em ações de divulgação institucional, científica e acadêmica.
3. Toda produção técnico-científica, acadêmica, didática ou de divulgação resultante das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida por este Edital deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu, no âmbito da REDECLIMA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à aprovação final pela agência;
- b) É vedada a concessão a candidatos inadimplentes com a CAPES ou com qualquer órgão da administração pública federal;
- c) A inscrição implica concordância com as normas da CAPES e com o regramento interno do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (**CAPES-Global.Edu**);
- d) Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, ouvida a PROPG/UFRGS.

Juazeiro do Norte, 24 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – UFCA

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR
VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PVE JÚNIOR)**

Eu, _____,
SIAPE nº _____, CPF nº _____,
docente no PPG em: _____ da Universidade Federal
do: _____, venho, por meio deste,
requerer minha inscrição no processo seletivo referente ao Edital REDECLIMA nº
02/2026, destinado à concessão de bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior, no
âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº 02/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 1.1 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Instituição de destino:

Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

Tema relacionado à proposta:

Assinale apenas um	Temas
()	TEMA 1: Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
()	TEMA 2: Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
()	TEMA 3: Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
()	TEMA 4: Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
()	TEMA 5: Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

() JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026

Início da bolsa (destino exterior): Março e abril de 2027

() JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027

Início da bolsa (destino exterior): Setembro e outubro de 2027



**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

Período pretendido pelo(a) candidato(a):

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Item	Documento	Conferência do(a) candidato(a)	Conferência institucional
1	Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;	()	()
2	Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Junior), o período, a instituição e o colaborador no exterior;	()	()
3	Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);	()	()
4	Currículo resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);	()	()
5	Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período;	()	()
6	Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;	()	()
7	Cópia do RG ou documento de identificação;	()	()
8	Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 3 meses, produtos esperados e plano de internacionalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.	()	()

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE

(obrigatório em papel timbrado)

Carta de Aceite

Português (para países lusofônicos)

Declaro que concordo em receber o(a) Dr.(a)/Prof.(a) [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] para realização de visita de pesquisa na [INSTITUIÇÃO DE DESTINO, CIDADE, PAÍS], em conformidade com os termos estabelecidos pela REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, pelo período de 3 (três) meses, de março a maio de 2027, com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “[TÍTULO DO PROJETO]”.

Data, nome e assinatura do(a) colaborador(a) estrangeiro(a).

Letter of Acceptance

English (para demais países)

I hereby declare that I agree to host Dr./Prof. [CANDIDATE’S NAME] for a research visit at [HOST INSTITUTION, CITY, COUNTRY], in accordance with the terms established by REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, for a period of 3 (three) months, from March to May 2027, in order to develop the research project entitled “[PROJECT TITLE]”.

Date, name and signature of the foreign collaborator.

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

Carta de Aceptación

Español (para países hispanoablantes)

Declaro que acepto recibir al/a la Dr.(a)/Prof.(a) [NOMBRE DEL/DE LA CANDIDATO(A)] para la realización de una visita de investigación en [INSTITUCIÓN DE DESTINO, CIUDAD, PAÍS], de conformidad con los términos establecidos por REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, por un período de 3 (tres) meses, de marzo a mayo de 2027, con el fin de desarrollar el proyecto de investigación titulado “[TÍTULO DEL PROYECTO]”.

Fecha, nombre y firma del/de la colaborador(a) extranjero(a).

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

ANEXO III – TEMAS/EIXOS estratégicos da REDECLIMA

Temas
1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

**ANEXO IV – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRANTES DA
REDECLIMA**

TEMA 1: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA AO COMBATE ÀS INJUSTIÇAS
AMBIENTAIS, POBREZA, DESIGUALDADES SOCIAIS, VULNERABILIDADES E
DISPARIDADES REGIONAIS.

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Segurança cidadã
UFRGS	Sociologia
UFRGS	Psicologia
UFRGS	História
UFRGS	Psicanálise: clínica e cultura
UFRGS	Ciência política
UFRGS	Políticas públicas
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Educação
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Antropologia social
UFRGS	Filosofia
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Psicologia social e institucional
UFMA	Sociologia
UFMA	Administração pública em rede nacional
UFMA	Comunicação
UFMA	Filosofia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

	UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Comunicação
UFMA	Química
UFMA	Profartes
UFMA	Enfermagem
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Desenvolvimento socioeconômico
UFMA	História
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Políticas públicas
UFMA	Ciências sociais
UFMA	Ensino de história
UFMA	Filosofia
UFSB	Estado e sociedade
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UNIFEI	Educação em ciências
UFPA	Economia

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

TEMA 2: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA PARA SAÚDE INTEGRADA:
HUMANA,

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Alimentação, nutrição e saúde
UFRGS	Ciências farmacêuticas
UFRGS	Ciências biológicas (bioquímica)
UFRGS	Saúde coletiva
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Ciências médicas: endocrinologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Fitotecnia
UFRGS	Ciências biológicas (fisiologia)
UFRGS	Epidemiologia
UFRGS	Psiquiatria e ciências do comportamento
UFRGS	Zootecnia
UFRGS	Odontologia
UFRGS	Ciências do movimento humano
UFRGS	Enfermagem
UFRGS	Medicina: ciências médicas
UFRGS	Genética e biologia molecular
UFRGS	Ciências da saúde: cardiologia e ciências cardiovasculares
UFRGS	Ciências em gastroenterologia e hepatologia
UFRGS	Ciências biológicas (neurociências)
UFRGS	Biologia animal
UFRGS	Ciência e tecnologia de alimentos
UFRGS	Ciências pneumológicas
UFRGS	Assistência farmacêutica

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UFRGS	Ensino na saúde
UFRGS	Medicina: ciências cirúrgicas
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Ciências da saúde: ginecologia e obstetrícia
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Enfermagem
UFMA	Ciências da saúde
UFMA	Saúde da família
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Psicologia
UFMA	Saúde da família
UFMA	Saúde e tecnologia
UFMA	Educação física
UFMA	Ciência DA computação
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Saúde coletiva
UFMA	Ciência animal
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Saúde do adulto
UFSB	Saúde da família
UFSB	Saúde, ambiente e biodiversidade
UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais
UNIFEI	Física
UFPA	Ciências farmacêuticas
UFPA	Ciência e tecnologia de alimentos
UFPA	Psicologia (teoria e pesquisa do comportamento)
UFPA	Enfermagem
UFPA	Odontologia

**TEMA 3: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA VOLTADA A SOLUÇÕES
INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES PARA O
DESENVOLVIMENTO URBANO**

IES participante	Nome do PPG
UFRGS	Administração
UFRGS	Design
UFRGS	Controladoria e contabilidade
UFRGS	Matemática
UFRGS	Matemática aplicada
UFRGS	Física
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFRGS	Engenharia mecânica
UFRGS	Economia
UFRGS	Planejamento urbano e regional
UFRGS	Direito
UFRGS	Arquitetura
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Ciências dos materiais

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UFRGS	Engenharia civil: construção e infraestrutura
UFRGS	Engenharia de minas, metalúrgica e de materiais
UFRGS	Engenharia elétrica
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Engenharia elétrica
UFMA	Química
UFMA	Ciência dos materiais
UFMA	Geografia, ambiente e sociedade
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biotecnologia - rede renorbio
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Física
UFSB	Ciências e sustentabilidade
UFSB	Engenharia civil e ambiental
UNIFEI	Ciência e engenharia de materiais
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UNIFEI	Engenharia mecânica
UNIFEI	Engenharia de produção
UNIFEI	Engenharia elétrica
UNIFEI	Engenharia de energia

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UFPA	Ciência e engenharia de materiais
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável

**TEMA 4: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIAS
PARA PRESERVAÇÃO E QUALIDADE DA VIDA NO PLANETA**

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Música
UFRGS	Ciência da informação
UFRGS	Educação
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Artes cênicas
UFRGS	Letras
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Psicologia
UFRGS	Direito
UFRGS	Informática na educação
UFRGS	Artes visuais
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFMA	Ensino de ciências e matemática
UFMA	Ensino de física - PROFIS
UFMA	Profartes
UFMA	Ciência da informação – PROGCIN
UFMA	Comunicação
UFMA	Profnit - propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação
UFMA	Matemática em rede nacional

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UFMA	Letras
UFMA	Psicologia
UFMA	Artes cênicas
UFMA	História
UFMA	Cultura e sociedade
UFMA	Matemática
UFMA	Letras
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Comunicação
UFMA	Educação
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UFSB	Artes
UNIFEI	Educação em ciências
UFCA	Filosofia
UFCA	Biblioteconomia

**TEMA 5: ESTUDOS SOBRE SOLOS, RELEVO, CLIMA, GEOLOGIA, ÁGUAS,
SANEAMENTO, MONITORAMENTO, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE**

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Desenvolvimento rural
UFRGS	Geografia
UFRGS	Ecologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Recursos hídricos e saneamento ambiental
UFRGS	Microbiologia agrícola e do ambiente
UFRGS	Botânica

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UFRGS	Computação
UFRGS	Geociências
UFRGS	Estatística
UFRGS	Engenharia química
UFRGS	Engenharia de produção
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Química
UFRGS	Biologia celular e molecular
UFRGS	Sensoriamento remoto
UFRGS	Ciência do solo
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Química
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Biotecnologia - rede renorbio
UFMA	Química UFMA - IFMA
UFSB	Sistemas aquáticos tropicais
UFSB	Ciências e tecnologias ambientais
UFSB	Biossistemas
UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**

UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável
UFPA	Gestão de riscos e desastres naturais na Amazônia